

ERRATA

O Município de Itaiópolis/SC faz saber a todos, que no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 3/2016, no item 4 - FUNDAMENTO LEGAL, Publicado no dia 12/09/2016, onde lê-se: e na Lei Federal n.º 12.234, de 13 de janeiro de 2005 **fica suprida a exigência do cumprimento a Lei, excluindo-se a redação final.**

Fica **Prorrogado o Prazo para apresentação de requerimento de autorização para apresentação de projetos**, estabelecidos no Decreto Nº 1750/2016, de 13 de Julho de 2016, a contar da data publicação.

Informações Complementares: O Edital e inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Av. Getúlio Vargas, 308, centro, Itaiópolis – SC e no Site www.itaiopolis.sc.gov.br

Itaiópolis, 29 de setembro de 2016.

JOSE HERALDO SCHRITKE
Prefeito Municipal